



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 130/2019

Dispõe sobre exoneração de Conselheira Tutelar suplente e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a Senhora Daniele de Fatima Costa, portadora do CPF n.º 325.671.808-69, RG n.º 35.018.385-5, da função de Conselheira Tutelar Suplente, em razão de ter cessado os motivos que justificavam sua nomeação, conforme Portaria n.º 049/2019, de 15/02/2019.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 13 de junho de 2019.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 21/06/2019.

Célia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete